



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 02/2026

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de formalizar a exoneração,

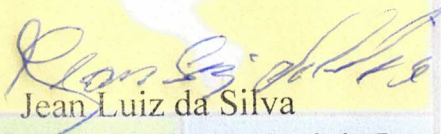
RESOLVE:

Art. 1º — Fica exonerado do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lamim, criado pela Lei nº 527/2007, o Dr. João Gabriel Purri Audi Moreira, OAB nº 198.929, nomeada por meio da Portaria nº 13/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria nº 13/2025, naquilo que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lamim, 06 de março de 2026.


Jean Luiz da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lamim